

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quarta-feira, 07 de agosto de 2019 • Nº 148

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI,

PORTARIA Nº 248/2019 - GDG - DETRAN/PI
Teresina-PI, 07 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 07 de agosto de 2019, nos autos do Processo nº 5514/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa **SAMBAIBA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPLACADORALTD – ME**, CNPJ/MF nº **02.535.109/0001-59**, situada à Rua David Caldas, nº 464, Bairro Sambaíba, CEP: 64.800-002, Floriano - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Julimar Farias de Mesquita, Juliana Patrícia Soares de Mesquita

Diretora Geral: Jurdania Soares de Mesquita

Diretor de Ensino: Leonardo Freire de Moura

Instrutores: Julimar Farias de Mesquita, Soraya Siqueira da Silva Luz, Wélio Resende de Mesquita, Leonardo Freire de Moura, Jurdania Soares de Mesquita

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 249/2019 – GDG
Teresina-PI, 07 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 1994, Art. 65, da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 18 DE AGOSTO DE 2003, que dispõe sobre remuneração dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional de 24% (vinte e quatro por cento) à funcionária **MARIA DO ROSÁRIO LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 006150-6, lotada na 4ª Ciretran - Piri-piri/PI, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, Classe III, Padrão E, do quadro permanente de pessoal desta Autarquia, admitida em 01 de junho de 1978, por contar com 39 (trinta e nove) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias de serviço público.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

PORTARIAN.º 142/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. FRANCISCO ROMERO LIMA, da função de Gerente de Operações, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 143/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO MARQUES FREITAS, para responder pela função de Gerente de Operações, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 144/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, ANTONIO MARQUES FREITAS, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quarta-feira, 07 de agosto de 2019 • Nº 148

PORTARIAN.º 145/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. RENATA LARISSA DE SOUSA FRANÇA OLIVEIRA, da função de Supervisora de Serv. Apoio., Símbolo DAS-2 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 146/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear ROSENEIDE MELO ARAUJO LOPES, para responder pela função de Supervisora de Serv. Apoio, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 147/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, ROSENEIDE MELO ARAUJO LOPES, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 148/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. ANA PAULA DE SOUSA MARTINS, da função de Supervisora de Fiscalização / Arrec., Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 149/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear ALUÍSIO LIMA MARTINS FILHO, para responder pela função de Supervisora de Fiscalização / Arrec, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 150/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, ALUÍSIO LIMA MARTINS FILHO, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 151/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS, para responder pela função de Assessor de Imprensa, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 152/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 153/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ SOARES DA SILVA, para responder pela função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIAN.º 154/2019

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, JOSÉ SOARES DA SILVA, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

Of. 204



Portaria nº 001/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO LIQUIDANTE DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a anulação do Procedimento Licitatório Concorrência nº 020/2018.

Teresina-PI, 10 de junho de 2019.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIANº 053/2019

Teresina(PI), 06 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/17 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO, matrícula nº 340859-X e RUANAA JESSICA TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 340860-4, para responderem pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-Sic – Sistema Eletrônico de Acesso à Informação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 502

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quarta-feira, 07 de agosto de 2019 • Nº 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

Portaria SUPREC nº 115/2019 Teresina, 29 de julho de 2019.

Prorroga o Regime Especial nº 034/2019, concedido à empresa **CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A**, CAGEP nº 19.637.595-9, na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Dec. 13.500, de 23 de dezembro de 2.008,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 300/2019, de 23/07/2019, emitido em face do Processo nº 0066.000.02339/2019-8 de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o credenciamento no Regime Especial nº 034/2019, concedido através da Portaria SUPREC nº 57/2019, ao estabelecimento da empresa **CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A**, situada na Rod. BR 316, Km 18, Data S José do Junco, S/N, Sala 03 e 04, Zona Rural, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.849/0008-63 e no CAGEP sob o nº 19.637.595-9, no Regime Especial de Tributação para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida na Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 29 de julho de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 116/2019 Teresina, 02 de agosto de 2019.

Prorroga o prazo de vigência no credenciamento do Regime Especial nº 20/2011, concedido aos estabelecimentos da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.** constante nesse regime e para o estabelecimento acrescentado pela Portaria UNATRI nº 020/2015.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 306/2019, de 01/08/2019, emitido em face do Processo nº 1124.000.00144/2019-0 de 03/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Regime Especial nº 20/2011, concedido através da Portaria UNATRI nº 016/2011 e renovado pela Portaria SUPREC 06/2019, à empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, relativamente aos estabelecimentos com as seguintes Inscrições Estaduais: **19.450.394-1, 19.450.275-9, 19.455.714-6, 19.455.511-9 e 19.519.105-6.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 02 de agosto de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).



Portaria SUPREC nº 117/2019 Teresina, 06 de agosto de 2019.

Prorroga o credenciamento, em Regime Especial de tributação do ICMS, da empresa **F & S COMERCIAL LTDA**, CAGEP nº **19.467.006-6**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 308/2019, de 02/08/2019, emitido em face do Processo nº 0118.000.00624/2019-4 de 15/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o credenciamento em regime especial nº 152/2016, concedido pela Portaria SUPREC nº 148/2016, do estabelecimento da empresa **F & S COMERCIAL LTDA**, situada na Av. Monsenhor Antonio Sampaio, 3060, Parnaíba– Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 08.635.703/0007-93 e no CAGEP sob o nº 19.467.006-6, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de agosto de 2019 à 31 de julho de 2020.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 06 de agosto de 2019.

EMILIO JOAQUIM OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Termo de Acordo nº 10/2019

Regime Especial nº 67/2019

Protocolo nº 0103.000.01641/2019-7, de 11/06/2019

Termo de Acordo celebrado entre a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o estabelecimento da empresa **COFCO INTERNACIONAL COTTON LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.629.256-5**.

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, doravante denominada **SEFAZ-PI**, neste ato representada pelo Sr. **EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Superintendente da Receita Estadual, e o estabelecimento da empresa **COFCO INTERNACIONAL COTTON LTDA**, ora denominado **BENEFICIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **23.057.450/0010-07** e no CAGEP sob nº **19.629.256-5**, estabelecido na Av. Getúlio Vargas, nº 1.046, 3 andar, Sala 203, Centro, município de Corrente, Estado do Piauí, neste ato representado Sr. **LUIS MARCELO SPADOTTO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 145.807.148-06 e Cédula de Identidade RG nº 17.791.005-7 – SSP/SP, com residência na cidade de São José do Rio Preto - SP, na Rua Cacio Munis, nº 215 – Res. Q. do Golfe.

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, e no art. 55, inciso II da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1.989;

Resolvem celebrar o presente Termo de Acordo, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica o **BENEFICIÁRIO** autorizado a adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no §1º do art. 3º, do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em cumprimento ao disposto no *caput*, o fornecedor da mercadoria objeto de exportação, contribuinte de ICMS neste Estado, deve emitir Nota Fiscal, sem destaque desse imposto, tendo como natureza da operação um dos seguintes Códigos Fiscais de Operações e Prestações: **“5.501 Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação”**; ou **“5.502 Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação”**, conforme o caso, acrescentando ainda, no campo “Informações Complementares” a expressão **“REMESSA COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO”** e o número do Regime Especial concedido de acordo com este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA. O **BENEFICIÁRIO** deverá entregar eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, relatório com as chaves das Notas Fiscais de Exportação e das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores e cópias da Declaração Única de Exportação (DU-E), todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS COMPARATIVO DE QUANTIDADES DE SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO									
NOTA DO PRODUTOR					NOTA DO EXPORTADOR			DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	
Razão Social	CAGEP	Nº da NF	Chave da Nfe	Data	Chave da Nfe	Data	QTDE (Kg)	Nº da NF de Exportação	DU-E
TOTALS							XXXXXX	XXXXXX	

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quarta-feira, 07 de agosto de 2019 • Nº 148

Termo de Acordo nº 10/2019
Regime Especial nº 67/2019
Protocolo nº 0103.000.01641/2019-7, de 11/06/2019

PARÁGRAFO ÚNICO. O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

CLÁUSULA TERCEIRA. O BENEFICIÁRIO deverá ainda observar as demais disposições contidas no Decreto nº 13.500/08, em especial as que dispõem sobre a emissão do documento Memorando – Exportação.

PARÁGRAFO ÚNICO. As operações de exportação para o exterior realizadas pelo **BENEFICIÁRIO**, relativamente às mercadorias adquiridas de terceiros, serão apuradas pelos CFOP indicados no **PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA PRIMEIRA**, e não estão ao abrigo de quaisquer tratamentos tributários especiais previstos na legislação para estabelecimentos industriais.

CLAUSULA QUARTA. O regime especial ora concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pelo **BENEFICIÁRIO**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

CLÁUSULA QUINTA. Aplicam-se ao estabelecimento do **BENEFICIÁRIO** as normas da legislação tributária deste Estado, no que couber, inclusive aquelas decorrentes de Convênios e Protocolos assinados pela SEFAZ-PI junto às demais Unidades Federadas.

CLÁUSULA SEXTA. Acordam os signatários em estabelecer que o regime especial poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, a critério do Fisco, inclusive aquelas decorrentes de Convênios e Protocolos assinados pela SEFAZ-PI junto às demais Unidades Federadas, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA. O presente Termo de Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses e sua renovação será feita, a critério da Secretaria da Fazenda, por ato unilateral desta, devendo o **BENEFICIÁRIO** requerê-la em tempo hábil não inferior a 30 (trinta) dias antes do vencimento;

CLÁUSULA OITAVA. O BENEFICIÁRIO responderá administrativa, civil e penalmente em decorrência do descumprimento, total ou parcial do presente acordo, ainda que por omissão ou atitude não intencional.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do art. 169, IX, alínea “c”, do Decreto nº 13.500, de 2008, são responsáveis pelo pagamento do imposto devido, solidariamente, os entrepostos aduaneiros ou outras pessoas que tenham promovido a reintrodução, no mercado interno, de mercadoria depositada para o fim específico de exportação, ou operação a ela equiparada.

CLÁUSULA NONA. Este termo de acordo entra em vigor na data de sua assinatura. Por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor.

Teresina (PI), 06 de agosto de 2019

SECRETARIA DA FAZENDA

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita Estadual

COFCO INTERNACIONAL COTTON LTDA

LUIS MARCELO SPADOTTO
Procurador/Representante legal da empresa
Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 170/2019 Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

Estabelece a data de que trata o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.290, de 25 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.290, de 25 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a data de 24 de agosto de 2019, para concessão do benefício de isenção do ICMS para vendas do sanduíche “Big MAC”, dia do evento “McDia Feliz”, de que trata o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.290, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 171/2019 Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a instituição dos procedimentos específicos estabelecidos pelo Estado do Piauí relativos à Escrituração Fiscal Digital.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 559 a 566-L do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os procedimentos específicos estabelecidos pelo Estado do Piauí relativos à Escrituração Fiscal Digital, na forma do Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS IPI – Estado do Piauí, disponível na internet em

<http://webas.sefaz.pi.gov.br/eageat>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 013/2019. Teresina (PI), 02 de agosto de 2019.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **JAMES LANE RAMOS DE SOUSA**, Analista do Tesouro Estadual, CPF nº. 839.456.363-53, Matrícula nº. 304512-9, exercendo a função de Diretor da Unidade de Controle Contábil – UNICON, em substituição ao servidor, **RICJARDESON ROCHA DIAS**, Analista do Tesouro Estadual, CPF nº. 972.891.403-20, Matrícula nº. 226.252-5, exercendo a função de Superintendente do Tesouro do Estado do Piauí – SUTESP, para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato nº. 001/2018, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a **EMPRESA, LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICALTDA.**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí/SIAFE-PI, com atualização do sistema, suporte técnico local/remoto, operação assistida, capacitação continuada da equipe técnica local e integração aos sistemas corporativos do Estado do Piauí.

II – Contrato nº. 001/2018, LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICALTDA, CNPJ nº. 72.624.679/0001-09, assinado em 01 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires

DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº. 014/2019. Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 521.067.566-15, Matrícula nº. 142959-X, exercendo a função de Coordenador de Apoio Logístico - COAL, e como substituto, o servidor, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JUNIOR**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 462.614.353-91, Matrícula nº. 167004-2, exercendo a função de Gerente de Suporte e Apoio Logístico - GELOG, para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 02.2019.022.0016, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a **EMPRESA**

BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Este Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área (SBTE06PEC00024COM), localizada no Aeroporto de Teresina-PI, Senador Petrônio Portella, em Teresina-PI, destinada à instalação de Escritório Administrativo.

II – Contrato nº. 02.2019.022.0016, EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, CNPJ nº. 00.352.294/0001-10, assinado em 01 de julho de 2019.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires

DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº. 015/2019. Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **SILVANIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 490.176.163-34, Matrícula nº. 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Segurança da Informação – GESEG/UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto o servidor, **ALDENIR PINTO DO VALE**, Analista de Sistemas, CPF nº. 730.935.803-15, Matrícula nº. 308221-X, exercendo a função de Gerente de Projetos de Inovação Tecnológica – GEPRO/UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 011/2019, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a **EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de permanente de licenças de software Microsoft Windows Server, Exchange Server e SQL Server, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Part Number	QTD
01	SQLSvrEntCore SNGL LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	7JQ-00353	08
02	WinSvrDCCore SNGL LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EA-00267	64
03	ExchgStdCAL SNGL LicSAPk MVL UsrCAL	394-00529	1120
04	WinSvrCAL SNGL LicSAPk MVL UsrCAL	R18-00130	1120
05	ExchgSvrEnt SNGL LicSAPk MVL	395-02406	2

II – Contrato nº. 011/2019, EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 19.877.285/0002-52, assinado em 05 de agosto de 2019.

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Quarta-feira, 07 de agosto de 2019 • Nº 148

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

PORTARIA PRAD Nº 317/2019, de 01 de agosto de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo nº 00025/11**.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD/DGP Nº 01/2011, de 06 de janeiro de 2011**, que averbou o tempo de serviço da professora **LISETE NAPOLEÃO MEDEIROS**, matrícula **027554-9**, cargo Professora Adjunto IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Regime Geral, protocolado sob o nº 16001100.1.00052/10-4, emitida em 22/12/2010, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitora Adjunta de Administração -PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 320/2019 Teresina – PI, 01 de agosto de 2019

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 028 de 29 de janeiro de 2018,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o processo nº 00025/11,

RESOLVE

I – Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **LISETE NAPOLEÃO MEDEIROS**, matrícula nº 027554-9 cargo Professor Adjunto IV D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Regime Geral, protocolado sob o nº 16001100.1.00052/10-4, emitida em 22/12/2010, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
30/08/1974 31/12/1974	COLÉGIO LEÃO XIII	PROFESSORA	00 anos, 04 meses e 01 dia
19/03/1975 17/11/1976	COLÉGIO DES ANTONIO	PROFESSORA	01 anos, 07 meses e 29 dias
Total Tempo Averbado- 02 anos 00 mês e 00 dia			

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitor Adjunto de Administração-PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 321/2019 de 01 de agosto de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 07403/19.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGP – 659/2016 de 19 de setembro de 2016, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **LISETE NAPOLEÃO MEDEIROS**, matrícula nº 027554-9, Professor Adjunto IV, D.E., do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, em Teresina-PI, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de: **10/09/2019 a 08/12/2019**, referente ao período aquisitivo de **13/08/2002 a 12/08/2007**, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor no dia 10/09/2019.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitor Adjunto de Administração-PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1131/2019, de 30 de julho de 2019** – Lotar as servidoras, abaixo especificadas, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, por prazo indeterminado, a partir 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no DOE/PI, nº 140, de 26 de julho de 2019, página 2.

N	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Maria da Glória Carvalho	006988-4	Ass. Técnico-C	HGV
2	Solange Maria Alves de Almeida	007478-X	Ass. Técnico-B	MDER

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1132/2019, de 30 de julho de 2019** – Lotar os servidores, abaixo especificados, pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, por prazo indeterminado, a partir 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no DOE/PI, nº 140, de 26 de julho de 2019, página 2.

N	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Avelar Mendes de Araújo	005836-0	Técnico Sênior	Sup. de Atenção Primária à Saúde e Municípios
2	José Flávio Pereira de Araújo	006312-6	Técnico Júnior I	SUGMAC
3	Pedro Mendes de Freitas Júnior	019668-1	Fisioterapeuta	HGV
4	Leoni Quaresma de Melo	005774-6	Técnico Júnior IV	HGV

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1133/2019, de 30 de julho de 2019** – Lotar o servidor **José Vanderlei Linhares**, Agente Administrativo, Matrícula funcional nº 006462-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina-PI, por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante, conforme Decreto publicado no DOE/PI, nº 140, de 26 de julho de 2019, página 2.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1143/2019, de 31 de julho de 2019** – Remover o servidor **Iolete Soares da Cunha**, Enfermeira, Matrícula nº 178704-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 31 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 606

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 998/19, de 10 de julho de 2019** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007884/19-43, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS SILVA, Cargo: Atendente, Classe: II-E, Matrícula: 041123-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 29/05/2013 a 28/05/2018, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

• **PORTARIA nº 999/19, de 10 de julho de 2019** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011574/19-55, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): LEONARDA VIEIRA DOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 041537-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Pedro Lopes – Francinópolis – Piauí, referente ao Decênio 01/01/1996 a 31/12/2005, a partir de 02/09/2019 28/02/2020.

• **PORTARIA nº 1000/19, de 10 de julho de 2019** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.007874/19-44, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS CASTRO, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 038121-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 06/01/1993 a 05/01/1998, a partir de 01/06/2019 a 29/08/2019.

• **PORTARIA nº 1001/19, de 10 de julho de 2019** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006950/19-19, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO MARTINS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 020699-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2000 a 30/06/2005, a partir de 30/04/2019 a 28/07/2019.

• **PORTARIA nº 1002/19, de 10 de julho de 2019** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006950/19-19, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO MARTINS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 020699-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2005 a 30/06/2010, a partir de 29/07/2019 a 26/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1003/19, de 10 de julho de 2019** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.008471/19-36, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DE BRITO, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 039356-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal de Piracuruca – Piauí, referente ao Decênio 07/11/1994 a 06/11/2004, a partir de 07/05/2019 a 02/11/2019.

• **PORTARIA nº 1004/19, de 10 de julho de 2019** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.008099/19-44, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANTÔNIO DE SA BARBOSA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula:



020965-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Promorar - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/1996 a 12/08/2001, a partir de 01/06/2019 a 29/08/2019.

• PORTARIA nº 1005/19, de 10 de julho de 2019- De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.009526/19-51, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JESUS NAVEGANTE SILVA DO NASCIMENTO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 014717-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/08/2007 a 31/07/2012, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

• PORTARIA nº 1006/19, de 10 de julho de 2019- De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008404/19-60, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SEVERINA MARIA DOS SANTOS SANTIAGO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-E, Matrícula: 036629-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu – Teresina – PI, referente ao Quinquênio 15/05/2014 a 14/05/2019, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

• PORTARIA nº 1007/19, de 10 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007096/19-34, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TEREZA RODRIGUES MAGALHÃES, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 039423-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – PI, referente ao Quinquênio 10/05/2009 a 09/05/2014, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1008/19, de 10 de julho de 2019 – Cessar os efeitos da Portaria/SESAPI/GAB nº 850/18 de 28/05/2018, referente ao processo AA.900.1.011828/18-37, que concedeu 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSE DE RIBAMAR FONSECA PEREIRA, Cargo: Vigia, Classe: III-E, Matrícula: 068251-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 27/07/1992 a 26/07/1997, a partir de 19/04/2018 a 17/07/2018.

• PORTARIA nº 1009/19, de 10 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.009673/19-14, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): JANETH DA SILVA SANTOS FARIAS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 271366-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - Divisa – Teresina – PI, a partir de 19/05/2019 a 14/11/2019.

• PORTARIA nº 1010/19, de 10 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.009669/19-71, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA JUSCELI DE ARAÚJO SOUZA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 039592-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri - PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/04/2019 a 20/10/2019.

• PORTARIA nº 1011/19, de 10 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.010694/19-67, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da

perícia do IAPEP do(a) servidor(a): LUISELIA CARVALHO BORGES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230857-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT - PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 06/06/2019 a 04/06/2020.

• PORTARIA nº 1012/19, de 10 de julho de 2019- De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.011650/19-01, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): ELZIRENE ANDRADE DUARTE, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: II-C, Matrícula: 181136-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - Divisa – Teresina – PI, a partir de 04/06/2019 a 30/11/2019

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1013/19, de 10 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014471/19-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RITA DE CASSIA SOUSA VIEIRA CARVALHO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 169577-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina – PI, referente ao Quinquênio 05/09/2010 a 04/09/2015, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

• PORTARIA nº 1014/19, de 10 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.011597/19-81, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): VERÔNICA NAPOLEÃO ANDRADE, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209711-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina - PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/05/2019 a 17/11/2019.

• PORTARIA nº 1015/19, de 10 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.007888/19-84, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): TÂNIA LOIOLA FONTENELE, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 038752-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba – Piauí, referente ao Decênio 02/01/1984 a 01/01/1994, a partir de 01/05/2019 a 27/10/2019.

• PORTARIA nº 1016/19, de 10 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.013992/19-63, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): SAMILA ANDRADE VASCONCELOS, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 332527-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA – Parnaíba – PI, a partir de 08/07/2019 a 03/01/2019.

• PORTARIA nº 1017/19, de 10 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010177/19-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA RUFINO RODRIGUES ARRUDA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 019156-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 25/11/2012 a 24/11/2017, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1018/19, de 10 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010175/19-14, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a): LUIZA SOARES TEIXEIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019575-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2008 a 29/06/2018, a partir de 01/07/2019 a 27/12/2019.

• PORTARIA nº 1019/19, de 10 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.010469/19-22, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CLÁUDIA RODRIGUES DE SAMPAIO ARAÚJO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-C, Matrícula: 036103-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina - PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 04/06/2019 a 02/06/2020.

• PORTARIA nº 1020/19, de 10 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011465/19-73, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a): JOÃO BATISTA DOS REIS NETO, Cargo: Psicólogo Assistente, Classe: III-D, Matrícula: 038753-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 06/04/1999 a 05/04/2004, a partir de 29/05/2019 a 26/08/2019.

• PORTARIA nº 1021/19, de 10 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010787/19-81, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a): ANTONIO PEREIRA BARROSO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 021618-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu – HAA- Teresina – PI, referente ao Quinquênio 08/06/2007 a 07/06/2012, a partir de 31/07/2019 a 28/10/2019.

• PORTARIA nº 1022/19, de 10 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011311/19-41, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EDMA DE SOUSA FREITAS, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-B, Matrícula: 018736-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV – Teresina – PI, referente ao Quinquênio 01/05/2014 a 30/04/2019, a partir de 29/07/2019 a 26/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1038/19, de 10 de julho de 2019 – Cessar os efeitos da Portaria/SESAPI/GAB nº 774/19 de 14/06/2019, referente ao processo AA.900.1.010762/19-30, que concedeu LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do (a) servidor(a): MAURO CÉSAR CARVALHO LUZ, por 1 (um) ano, a partir de 01/08/2019 a 31/07/2020, Cargo: Médico, Classe: I-D, Matrícula: 207170-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI.

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1744/19, de 04-12-2018, publicada no D.O.E nº 006 de 09 de Janeiro de 2019. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 e em observância ao Processo AA.900.1.026516/18-23, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a): MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA, Cargo: Escrivário, Classe: II-A, Matrícula: 035877-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital do Mocambinho – Teresina - PI, referente ao Quinquênio 01/07/2002 a 30/06/2007, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2651

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1057/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011373/19-61, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): OLIVANEUDE CAVALCANTE MOTA LACERDA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 040283-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital José Furtado de Mendonça – São Miguel do Tapuio – PI, referente ao Quinquênio 07/11/1999 a 06/11/2004, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

• PORTARIA nº 1060/19, de 12 de julho de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008421/19-30, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): DEUSANIRA ALVES RABELO, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: III-A, Matrícula: 019083-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 06/11/2002 a 05/11/2012, a partir de 21/06/2019 a 17/12/2019.

• PORTARIA nº 1061/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012216/19-81, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIO PEREIRA CARDOSO, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 040868-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de Agricolândia – PI, referente ao Quinquênio 01/01/2009 a 31/12/2014, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

• PORTARIA nº 1062/19, de 12 de julho de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008258/19-16, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA HELIENE DE AQUINO CABRAL, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 040188-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal José Nonato da Costa - Aroazes – PI, referente ao Quinquênio 29/02/2012 a 28/02/2017, a partir de 01/05/2019 a 29/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



• PORTARIA nº 1063/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012433/19-32, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARLÚCIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: II-C, Matrícula: 024385-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPMP – Teresina – PI, referente ao Quinquênio 25/02/1998 a 24/02/2003, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

• PORTARIA nº 1064/19, de 12 de julho de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.008931/19-97, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ADELINO NUNES CAVALCANTE, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 003813-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): À disposição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE - Teresina – PI, referente ao Quinquênio 15/04/2000 a 14/04/2005, a partir de 15/05/2019 a 12/08/2019.

• PORTARIA nº 1065/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.013029/19-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSÉLIA MARIA TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 019620-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH - Teresina – PI, referente ao Decênio 07/02/1986 a 06/02/1996, a partir de 03/07/2019 a 29/12/2019.

• PORTARIA nº 1066/19, de 12 de julho de 2019 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.010039/19-63, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ROSÉLIA MARILIA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 004090-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS – Teresina - PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/06/2019 a 30/05/2020.

• PORTARIA nº 1067/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.009307/19-85, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): KELLYENE DE CARVALHO ROCHA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230039-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes - Florianópolis - PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/05/2019 a 26/05/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1068/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.009519/19-80, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA SANTA SOUSA DE BRITO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 042364-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER - Teresina - PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 16/06/2019 a 14/06/2020.

• PORTARIA nº 1069/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 25, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011075/19-00, conceder READAPTAÇÃO no

cargo do(a) servidor(a): FRANCISCO XAVIER DE SOUSA COSTA, por período de 1 (um) ano, a partir de 25/06/2019 a 23/06/2020, de acordo com as atribuições e responsabilidades compatíveis com a sua limitação sofrida em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 209669-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – Hemopi - Teresina – PI.

• PORTARIA nº 1070/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012317/19-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA ELZA DE SOUSA OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 021229-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER - Teresina – PI, referente ao Decênio 23/09/1992 a 22/09/2002, a partir de 16/06/2019 a 12/12/2019.

• PORTARIA nº 1073/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.010856/19-67, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): LORENA MARIA BARROS BRITO BATISTA, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: 230269-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - Hemopi - Teresina - PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/06/2019 a 07/12/2019.

• PORTARIA nº 1074/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.011268/19-10, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ERICA CINARA FRAZÃO PESSOA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 213569-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11/06/2019 a 09/06/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1075/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.010889/19-92, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): SAMARA FERNANDA VIEIRA VALENÇA, Cargo: Médico, Classe: I-D, Matrícula: 210590-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 27/06/2019 a 25/06/2020.

• PORTARIA nº 1076/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.012681/19-06, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): DÉBORA LOPES MELÃO, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 168821-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/06/2019 a 30/11/2019.

• PORTARIA nº 1077/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.012174/19-75, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): SALVINA JACQUELINE

FERREIRA DA SILVA DE ASSIS, Cargo: Assistente Social I, Classe: I-A, Matrícula: 231455-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro Integrado de Atenção ao Servidor do Piauí – CIASPI - Teresina - PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/06/2019 a 24/06/2020.

• PORTARIA nº 1078/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007671/19-35, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIO CARLOS GOMES DE BRITO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 045270-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo - Curimatá - PI, referente ao Quinquênio 01/01/2015 a 31/12/2019, a partir de 30/06/2019 a 27/09/2019.

• PORTARIA nº 1079/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.011933/19-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): IRAILDES MARIA SARAIVA DE ANDRADE MOREIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 272357-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – Uruçuí – PI, a partir de 23/05/2019 a 18/11/2019. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de julho de 2019. Florentino Alves Veras Neto Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1080/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001184/19-35, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): JUCILENE DOS SANTOS SILVA, por 2 (dois) anos, a partir de 12/06/2019 a 11/06/2021, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209842-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 1081/19, de 12 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012814/19-09, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): HELDER DE MELO SÉRVIO, por 2 (dois) anos, a partir de 02/07/2019 a 01/07/2021, Cargo: Auditor, Classe: I-D, Matrícula: 168343-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – PI.

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 494/19, de 02-05-2019, publicada no D.O.E nº 99 de 28 de maio de 2019. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07 e em observância ao Processo AA.900.1.004797/19-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a): RITA RODRIGUES FERREIRA, Cargo: Alfaiate, Classe: III-C, Matrícula: 164867-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/2013 a 12/08/2018, a partir de 22/05/2019 a 19/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2796



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

PORTARIA MDER/GAB. Nº 071

TERESINA (PI), 05 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora - **SHEYLLA JENNIFER DE ALENCAR ARRAIS BAIÁ** matrícula nº **230273-0**, CPF Nº **453.916.023-00** como fiscal do seguinte contrato:

- **Contrato nº 60/2019:** firmado com a empresa **FÓRMULAS MAGISTRAL, MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA.**

- **Contrato nº 61/2019:** firmado com a empresa **ERIFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP**

- **Contrato nº 62/2019:** firmado com a empresa **BIO NUTRIMEDICAL FARMALTA-ME**

- **Contrato nº 63/2019:** firmado com a empresa **EXEMPLAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

- **Contrato nº 64/2019:** firmado com a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

- **Contrato nº 65/2019:** firmado com a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

- **Contrato nº 66/2019:** firmado com a empresa **COMÉRCIAL VALFARMA LTDA**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER



PORTARIA MDER/GAB. Nº 072

TERESINA (PI), 05 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora **VALÉRIA REVERDOSADA CRUZ E SILVA**, Matrícula nº 165142-X e CPF nº 439.224.303-68, como fiscal titular dos seguintes contratos:

Contrato nº 53/19: firmado com a empresa B & G DISTRIBUIDORA LTDA

Contrato nº 54/19: firmado com a empresa GERSON SANTOS ROCHA – ME

Contrato nº 55/19: firmado com a empresa SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 073

TERESINA (PI), 05 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está

sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora **VANDA DE JESUS PINTO**, Matrícula nº 219.586 e CPF nº 207.909.613-34, como fiscal titular dos seguintes contratos:

Contrato nº 56/19: firmado com a empresa AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Contrato nº 57/19: firmado com a empresa CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTA.

Contrato nº 59/19: firmado com a empresa SUPREGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 074

TERESINA (PI), 05 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE

1. Designar o servidor **ALISSON ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 208.005-2 e CPF nº 650.090.373-00, como fiscal titular do seguinte contrato:

Contrato nº 49/19: firmado com a empresa RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

PORTARIA Nº 218/2019 – GAB/PRE

Teresina, 06 de agosto de 2019.

Assunto: **provimento de cargo em comissão.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora **JOICY MARA OLIVEIRA SUCUPIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 627



PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Esperantina - PI, 24 de julho de 2019.

Portaria nº 25/2019

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Técnica do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Dr. Júlio Hartman, senhor **LUIS CARLOS ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe conferem, resolve:

CONSIDERANDO: os termos do Art. 3º inc. IV da Lei nº 10.520/02 e Art. 51 § 4º da Lei nº 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão de Permanente de Licitação.

Nomear, a Comissão de Permanente de Licitação do Hospital Estadual Julio Hartman, para exercer a função de pregoeiro **WASHINGTON CARLOS DA COSTA ARAÚJO**, portador do RG: 314.082 SSP/PI, CPF: 150.620.403-10, para exercer a função de Presidente da comissão **MARIA DAS DORES CARVALHO SILVA**, portador do RG: 2.447.951 SSP/PI, CPF: 003.284.713-05, e para cargo de membro da comissão, o Sr. **Antonio Francisco Gomes das Neves**, RG nº 1411842 SSP/PI e CPF: 769.514.563-72.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIS CARLOS ALVES DA SILVA
Diretor Geral

Of. 131

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROJUR/2019

PORTARIA Nº 15.204 – 67/2019 – DG ADAPI, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Art 1º. Lotar o servidor João de Sousa Lima, matrícula nº 341952-5, no Núcleo de Controle de Gestão e dá outras providências.

Art. 2º. A presente entrará em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 – 68/2019 – DG ADAPI, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 17.526/2017, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

RESOLVE:

Art 1º. Designar o servidor João de Sousa Lima, matrícula nº 022752-8, para, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de Controle Interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 17.526/2017.

Art. 2º. Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

I. Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

II. Protocolar documentos e requerimentos de acesso à informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III. Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15, Decreto Estadual nº 15.188/2013; e

IV. Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º. Ressalvadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 02 de agosto de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral

Of. 496



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS

ERRATA DA PORTARIA Nº 050/19, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 139, DE 25.07.19, NA QUAL É NOMEADA A SERVIDORA EVANILDA BATISTA DANTAS FERREIRA

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 050/19 – GAB/SASC, DE 22 DE JULHO DE 2019

LEIA-SE PORTARIA Nº 054/19 – GAB/SASC, DE 22 DE JULHO DE 2019

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

Of. 817



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

PORTARIA Nº 047/19

Teresina, 1º de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto Estadual de Nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de Nº 12.527/13 e no § 3º do Art. 37, da Constituição Federal,


RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE ASSUNÇÃO ALVES VARELA, Matrícula nº 005649-9, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-Sic – Sistema Eletrônico de Acesso à Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.


Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

CIENTE:

05/08/2019

Of. 553



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA – LACEN

PORTARIA INTERNA-LACEN Nº 12/2019

EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: Designar servidores para atuar na fiscalização e/ou na gestão dos contratos administrativos firmados pelo órgão. A DIRETORIA GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN-PI, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais, aplicados à espécie e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e o Decreto Estadual Nº 15093, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria – LACEN Nº 04/2019, que designa os servidores deste LACEN para atuar na fiscalização e/ou na gestão dos contratos administrativos firmados por este órgão. Bem como,

acompanhamento das contas de telefonia fixa e móvel deste LACEN.
Art. 2º - Designar os servidores, **Marcela de Lacerda Valença Queiroz, Joana Carolina Viana Lima e Mateus Sávio Amorim** para sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela **gestão e fiscalização dos contratos** realizados pelo LACEN-PI.
Art. 3º - Determinar a todos os membros da comissão que tomem conhecimento do inteiro teor dos contratos e relatem à Diretoria Geral – DG todas as ocorrências em dissonância a esse.
Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria para o ano de 2019.

Teresina, 02 de agosto de 2019.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 412



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO CRM-PI nº 94/2019

Normatiza os procedimentos para pagamento de diária nacional, internacional, jeton e auxílio de representação em obediência a Lei nº 11.000/2004, e revoga a Resolução CRM-PI nº 93/2019 e demais disposições em contrário.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada em 16 de dezembro de 2004, que incluiu a alínea “I” ao artigo 5º da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 3.525/2006-TCU – 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, que determina que o Conselho Federal de Medicina fixe novos valores máximos para diárias, fundamentados em planilhas que reflitam efetivamente as necessidades de despesas em viagens;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 5.992/2006 - Presidência da República, publicado no D.O.U de 22.08.2012 e na Portaria MPOG nº 505/2009 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U de 30.12.2009;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e suas alterações;

CONSIDERANDO que os Conselhos de Medicina são entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalizar e normatizar o exercício da medicina, mantidas com recursos próprios e não receptoras de subvenções ou transferências advindas do Orçamento da União;

CONSIDERANDO que os mandatos dos membros dos Conselhos de Medicina são meramente honoríficos, não fazendo jus a qualquer remuneração por seu trabalho;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Acórdão nº 1.481/2012-TCU – Plenário, do Tribunal de Contas da União, que recomenda a pesquisa com hospedagem, deslocamento e alimentação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da presente Resolução pela Diretoria deste CRM em reunião ocorrida às 18h do dia 07 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo plenário deste Regional em sessão realizada às 19h do dia 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir critérios, limites e valores para DIÁRIA, JETON e AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO:

I – DIÁRIA: é a indenização para cobertura de despesas com pernoite, locomoção e refeição, quando houver deslocamento da cidade de origem.

II – JETON: é o valor pago pelo comparecimento dos conselheiros efetivos em sessões plenárias e atividades judicantes, limitado a um jeton por dia, não podendo ultrapassar o total de 19 (dezenove) jetons/mês.

§ 1º O conselheiro designado para a realização de atividades judicantes fará jus à percepção de 01 (um) jeton somente quando da apresentação do Relatório Conclusivo da Sindicância, dos trabalhos de instrução processual, relatoria e revisória de processo ético-profissional;

§ 2º É condição para o pagamento de jeton a apresentação de lista de presença na Sessão Plenária Ordinária e Extraordinária, Reunião de Diretoria e da Atividade Judicante, mediante a apresentação do relatório de sindicância e conclusão dos trabalhos de instrução, relatoria e revisória de processo ético-profissional.

§ 3º O conselheiro que participar de mais de uma reunião no mesmo período somente fará jus à percepção do valor correspondente a 01 (um) jeton.

§ 4º Os conselheiros suplentes, quando convocados, também terão direito ao recebimento de diária e jeton nas mesmas condições dos conselheiros efetivos.

§ 5º As excepcionalidades serão dirimidas pelo presidente ou tesoureiro do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

III – AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO: é a indenização para cobertura de despesas com locomoção e refeição na cidade de origem, não acumulável com a diária, quando da convocação ou convite do Conselho de Medicina para eventos, reuniões externas, apuração em fiscalização, específica para conselheiro efetivo e suplente, palestras/aulas de interesse do Conselho de Medicina, limitado a um auxílio por dia, não podendo ultrapassar 22 (vinte e dois) auxílios/mês.

Parágrafo Único - O pagamento do auxílio de representação ficará vinculado à apresentação de ata ou de relatório de participação, detalhando todas as atividades desenvolvidas e não poderá ser destinado a pessoas que possuem vínculo empregatício com os conselhos de medicina.

ITENS	DIÁRIA	VALOR
I	Diária para conselheiros efetivos e suplentes por deslocamento interestadual	R\$ 700,00
II	Diária para conselheiros efetivos e suplentes por deslocamento estadual	R\$ 630,00
III	Diária para consultores, assessores, empregados, médicos e demais convidados por deslocamento interestadual.	R\$ 600,00
IV	Diária para consultores, assessores, empregados, médicos e demais convidados por deslocamento estadual	R\$ 540,00

Art. 2º Os conselheiros regionais, funcionários e demais convidados, quando em viagem estadual ou interestadual, farão jus à percepção de diária nos valores demonstrados abaixo:

Parágrafo Único - Quando a locomoção via intermunicipal, ocorrer por meio próprio, será ressarcida mediante requerimento e autorização do tesoureiro/presidente, desde que obedecidos os seguintes critérios:

a) Quando o convocado utilizar meio próprio de locomoção, entendendo-se como tal veículo particular automotor utilizado por sua conta e risco, o ressarcimento de despesas com combustível

observará o valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por quilômetro rodado, conforme planilha de custo operacional de veículo anexa a esta portaria.

b) A distância entre o município de origem e o destino será definida com base em informações prestadas pelo Google maps (mapa via internet);

c) No caso da existência de pedágios e outras tarifas no trajeto, os mesmos serão ressarcidos mediante comprovantes de pagamento.

Art. 3º Fica estabelecido o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para o jeton pago ao conselheiro quando da participação em sessão plenária e R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para o auxílio de representação pago ao conselheiro quando da participação em atividade de fiscalização.

Art. 4º A participação de conselheiros efetivos e suplentes, empregados e demais convidados em viagem internacional deverá ser previamente aprovado pela diretoria e plenária do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, ficando a cargo do presidente, tesoureiro e secretário-geral, a definição do trecho e a data.

Parágrafo Único - Os conselheiros efetivos e suplentes, empregados e demais convidados, quando em viagem internacional farão jus à percepção de diárias nos valores e condições, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução CFM nº 2.175/2017.

Art. 5º A emissão de passagem aérea ou terrestre (ônibus) e os pagamentos de diária, jeton e auxílio de representação serão autorizados mediante o Ato de Concessão e emissão de recibo, conforme anexos I, II e III, devidamente autorizados pelo presidente e tesoureiro do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

§ 1º Os atos de concessão deverão ser encaminhados à Tesouraria com a maior antecedência possível e deverão contemplar as seguintes informações:

- a) Convite ou motivação;
- b) Número do projeto;
- c) Diretor solicitante;
- d) Nome do participante, cargo e/ou função;
- e) Contato do participante. Exemplo: e-mail ou telefone;
- f) Descrição do (s) motivo (s) da viagem;
- g) Indicação dos locais em que o serviço/representação será realizado, bem como o horário;
- h) Período de afastamento;
- i) Trecho da viagem;
- j) Despesas e respectivas quantidades;
- l) Assinaturas dos ordenadores;
- m) Quando o passageiro não for conselheiro, membro de comissão ou câmara técnica, delegado regional ou funcionário dos Conselhos de Medicina o Ato de Concessão deverá ser acompanhado de justificativa.

§ 2º Sem o Ato de Concessão a Tesouraria não tomará nenhuma providência em relação à viagem e a inobservância de qualquer item do § 1º deste artigo resultará na devolução do Ato de Concessão ao setor solicitante.

§ 3º A emissão das passagens e a contagem de diárias devem ter como marcos iniciais e finais, no máximo, um dia antes e um dia após os correspondentes eventos.

§ 4º Qualquer alteração de percurso, data ou horário de deslocamento será de inteira responsabilidade do passageiro, salvo quando de interesse da instituição ou motivo de força maior e com a devida autorização do presidente ou tesoureiro do Conselho Federal de Medicina.

§ 5º A prestação de contas da viagem deverá ser apresentada à Tesouraria no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da data do retorno da viagem, e deverá constar dos seguintes documentos:

Diário Oficial

18



Teresina(PI) Quarta-feira, 07 de agosto de 2019 • Nº 148

D) cartão de embarque, ou recibo de passageiro quando da realização de *check in* via internet, ou declaração fornecida pela empresa de transporte aéreo;

(II) relatório de participação, conforme anexo III, ou ainda, lista de presença, certificado de participação, ata ou diploma;

III) no caso da viagem internacional o relatório de participação é obrigatório e deverá ser apresentado à Tesouraria no prazo máximo de 15 dias corridos, contados da data do retorno da viagem.

§ 6º A falta da prestação de contas no prazo estabelecido impedirá o pagamento em relação à próxima viagem.

§ 7º A diária, jeton e auxílio de representação, quando recebidos indevidamente, deverão ser restituídos aos cofres do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí no prazo máximo de cinco dias, contados da data do retorno da viagem ou da data designada para a fiscalização. Caso não ocorra a restituição no prazo estabelecido, o pagamento da próxima viagem ou da atividade fiscal será retido.

Art. 6º Os valores das diárias, quando não houver pernoite, serão reduzidos a 50% (cinquenta por cento).

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

Art. 8º As atividades descritas nesta Resolução devem ocorrer em caráter eventual ou transitório, de modo que os valores e as quantidades de verbas recebidas não configurem pagamento de remuneração e devem pautar-se pelo crivo da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão, bem como pelos demais princípios que regem a Administração Pública.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

Art. 10 Fica revogada a Resoluções CRM-PI nº. 93/2019 e as demais disposições em contrário.

Art. 11 A presente resolução deverá ser incluída na pauta da próxima Assembleia Geral dos Médicos para apreciação e homologação em cumprimento ao § único do art. 8º da Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.175/2017.

Art. 12 Esta resolução será publicada no Diário Oficial do Estado, e entrará em vigor a partir do dia 05 de agosto de 2019, data de sua aprovação.

Teresina-PI, 05 de agosto de 2019.

MÍRIAN PERPÉTTUA PALHA DIAS PARENTE

Presidente

SÉRGIO IBIAPINA FERREIRA COSTA

1º Tesoureiro

Anexo I da Resolução CRM-PI nº 93/2019

ATO DE CONCESSÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM, DIÁRIA, JETON E AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 11.002.359/0001-14

ATO DE CONCESSÃO INDIVIDUALIZADO	
Nº ____/2019	
PROJETO:	
SOLICITANTE:	

AUTORIZADOR:	
PARTICIPANTE:	
OBJETIVO DA VIAGEM:	
TRECHO: Teresina(PI)/Brasília(DF)/Teresina(PI)	
LOCAL: Sede do CRM-PI de 20/01/2019 00:00 ATÉ 21/01/2019 00:00	
PROVIDENCIAR: <input checked="" type="checkbox"/> Diária Nacional (período: 20/01/2019 a 21/01/2019) <input checked="" type="checkbox"/> Jeton <input checked="" type="checkbox"/> Passagem aérea	
OBSERVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO: Teresina-PI, 20/01/2019 XXXXX - Funcionário	
SÉRGIO IBIAPINA FERREIRA COSTA Diretor Tesoureiro	MÍRIAN PERPÉTTUA PALHA DIAS PARENTE Diretora Presidente

Anexo II da Resolução CRM-PI nº 93/2019
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 11.002.359/0001-14

RECIBO DIÁRIA/JETON/AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO

Nº00000/2019

Nome:	Processo nº:
Cargo/Função:	CPF:
Eventos(s):	

Observação		
Roteiro Viagem:	Período	
THE/BSB/THE	20/01/2019 a 21/01/2019 - Nº Dias:	
DESCRIÇÃO DA DESPESA:		
Valor unitário:	Quantidade	Total em R\$
0,00	0	0,00
Total		0,00

Descrição Despesa	VL. unitário	Quantidade	Total em R\$
Diária Nacional	0,00	0	0,00
Pagamento: Efetuado o pagamento de R\$ 0,00 (), referente a(s) despesa(s) acima autorizada(s) através de crédito em c/c: banco Caixa Econômica Federal, Ag. Xxx, conta: xxx. Data do Pagamento.		MÍRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS PARENTE Presidente SÉRGIO IBIAPINA FERREIRA COSTA Tesoureiro	
Recebi a importância acima, e declaro que a utilizei para os fins descritos.		_____ Conselheiro/convidado	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

PORTARIA Nº 021/2019 Teresina, 31 de julho de 2019.

A Secretária de Estado de Defesa Civil no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 17.526/2017, de 04 de dezembro de 2017, que reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GEORGE MARTINS NORONHA MADEIRA RAMOS, matrícula nº 341179-6, para função de Membro do Núcleo de Controle Interno da SEDEC PI, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 13 do Decreto Estadual nº 17.526/2017.

1. ATRIBUIÇÕES São Atribuições do Núcleo de Controle Interno da Secretaria Estadual de Defesa Civil- SEDEC PI:

a) Estruturar o Sistema de Controle Interno, em conformidade com as orientações do TCE e CGE-PI;

b) Acompanhar os processos de trabalho, contratação e execução das despesas da Companhia para garantir a eficiência operacional interna, orientando as demais unidades administrativas quanto aos procedimentos adequados para cada tipo de transação, de acordo com os padrões definidos no ambiente de controle;

c) CONTROLE CONTÁBIL, mediante a verificação dos registros dos atos e fatos contábeis, as autorizações pertinentes e a exatidão dos valores lançados;

d) CONTROLE FINANCEIRO, mediante a verificação da conformidade do gerenciamento dos recursos financeiros (receitas, despesas, investimentos etc.) e da conciliação bancária, de acordo com as normas e princípios da administração pública;

e) CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, verificando se as despesas têm previsão no orçamento que está sendo executado, assim como, se estão sendo cumpridas as metas e programas previstos;

f) CONTROLE PATRIMONIAL – tem como objetivo o controle dos bens móveis e imóveis, de créditos, títulos de renda, participações e estoque, além das dívidas e de fatos que, direta ou indiretamente, possam afetar o patrimônio;

g) RISCOS – Identificação, Avaliação e Análise de Riscos;

h) Determinar a adoção de medidas corretivas quando verificar irregularidades nos editais de licitação (Art. 113, §2º, da Lei 8.666/93);

i) Desempenhar outras atribuições requeridas para o Controle da Gestão, decorrente da legislação pertinente.

2. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO – Preventiva, exercido com a finalidade de evitar a ocorrência de desconformidades (erros), desperdícios ou irregularidades. Concomitante, durante o fato com projeção para detectar erros, desperdícios ou irregularidades, no momento em que eles ocorrem, permitindo a adoção de medidas corretivas tempestivas. Subsequente, após o fato, que admite controles corretivos dos erros, desperdícios ou irregularidades, depois de ocorridos, para evitar sua repetição.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Teresina (PI), 31 de julho de 2019.

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil

Of. 326

Anexo III da Resolução CRM-PI nº 93/2019

RELATÓRIO DE ATIVIDADE

1. Identificação do passageiro

Nome: _____

2. Objetivo da Viagem

Descrição: _____

 Trecho: _____
 Data de saída: _____ Data de retorno: _____

3. Descrição das atividades envolvidas:

Atividades: _____

Cidade/Estado

Data

Assinatura do passageiro

Observações:

1. Anexar os cartões de embarque.
2. Este relatório de viagem, com todos os documentos anexados, deverá ser entregue ao Setor de Tesouraria do CRM-PI até cinco dias úteis após o retorno.
3. Não haverá concessão de diárias e/ou passagens caso o passageiro esteja com relatório pendente.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

PORTARIA Nº 026/2019

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO os dispostos previstos no planejamento de órgãos estaduais, relacionados ao controle e monitoramento de informações a serem alimentadas no Sistema Informatizado de Monitoramento das Ações Estratégicas do Governo do Estado do Piauí (SIMO).

RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria Nº 011/2018;

2º) Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem as informações para o monitoramento das ações realizadas no âmbito desta ADH-PI por meio eletrônico, atualizando o sistema SIMO:

Coordenador: PAULO AFONSO NUNES DA SILVA – CPF 079.411.883-68

Membros: DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA – CPF 038.336.933-98

GALDINO COELHO FEITOSA FILHO – CPF 217.813.543-91

NELIMÁRIA DE MACÊDO SILVEIRA CRISANTO – CPF 133.436.533-49

3º) Revogam-se as disposições em contrário.

4º) Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 31 de julho de 2019

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 027/2019

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO os dispostos previstos no planejamento de órgãos estaduais, relacionados ao controle e monitoramento de informações a serem alimentadas no Sistema de Gestão de Convênios (SISCON);

RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria Nº 011/2018;

2º) Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem as informações para o monitoramento das ações realizadas no âmbito desta ADH-PI por meio eletrônico, atualizando o sistema de Gestão de Convênios -SISCON:

Coordenador: CONRADO DE SAMPAIO MACHADO NETO – CPF: 009.631.873-25

Membros: ANA CATARINA SAID SKEFF M.DE ALMEIDA CPF: 014.454.663-92

JAUQUELINE DA COSTA LEMOS CPF: 074.327.923-90

NAIANA LIMA DE SOUSA CARDOSO CPF: 024.724.983-14

3º) Revogam-se as disposições em contrário.

4º) Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 31 de julho de 2019

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
Of. 510

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 032/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01512/2019/DPE/PI

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, Artigo 25, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: BTEC TECNOLOGIA (F M PAIXAO PINTO)
CNPJ: 26.302.106/0001-33

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento/sincronização dos pontos eletrônicos.

Valor do contrato: R\$ 1.739,00 (um mil e setecentos e trinta e nove reais).

Fonte Recursos: Fonte (100), Elemento de Despesa (339039) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993.

Data de Assinatura: 02 (dois) de agosto de 2019.

Vigência: 02/08/2019 a 01/08/2020.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E BTEC TECNOLOGIA (F M PAIXAO PINTO).

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 095

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 01693/2019

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Do Contratado: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.258.385/0001-79.

Do Prazo de Vigência: Até o dia 31/12/2019, contado a partir da assinatura do contrato, estando a CONTRATADA obrigada a cumprir as obrigações relativas ao objeto constantes no contrato.

Do Valor global: R\$ 2.675,00 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico de fls. 59/67, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação às fls. 39/43, com arrimo no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Nestes termos,

Teresina–PI, 06 de agosto de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPO ACAUA”, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE ACAUÁ-PI.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 19.079.444/0001-92, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais),

a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos oriundos do Tesouro, conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 23 de junho de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPO PAULISTANA”, NOS DIAS 26 À 28 DE JULHO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **CONFINA PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ: 17.856.588/000182, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos do tesouro e emenda parlamentar do Dep. Evaldo Gomes, conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 06 de Agosto de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 158

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPO PAULISTANA”, NOS DIAS 26 À 28 DE JULHO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **F VILDEMAR S DA COSTA - ME**, CNPJ: 15.484.236/, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).-

a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos do tesouro e emenda parlamentar do Dep. João Madison, conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 06 de Agosto de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº328/2019 – Dispensa de Licitação nº322/2019
Empresa : Walter Bucar **Objeto:** Serviços Oftalmológico
Valor: 1.690,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº138/2019 – Dispensa de Licitação nº137/2019
Empresa : Laboflor **Objeto:** Tomografias
Valor: 15.300,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº228/2019 – Dispensa de Licitação nº223/2019
Empresa : Laboflor **Objeto:** Laudos Tomografia
Valor: 4.000,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº274/2019 – Dispensa de Licitação nº269/2019
Empresa : Martinez e Cia Ltda **Objeto:** Aquisição de Combustível
Valor: 32.012,90 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº005/2019

Processo Licitatório EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, Renata Fenelon Ferreira, Diretora Geral do Hospital Gerson Castelo Branco de Luzilândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, DECIDE cancelar o processo licitatório levado a efeito através do Edital da Pregão Presencial SRP nº 005/2019, que tem por objeto aquisições de medicamentos comuns e material médico hospitalar destinados a atender às necessidades do HEGCB, NO AMBITO HOSPITALAR, conforme anexo I do Edital. O cancelamento justifica-se em razão de interesse público, e em atendimento a solicitação de esclarecimento de licitante, assim resolvo cancelar o referendo Pregão, devido aos vícios costados no Termo de Referência.

Luzilândia-PI, 06 de agosto de 2019.


Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.655.833-53

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PJU/010/2017 DECORRENTE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2634/16 – VOL.2º

OBJETO: Execução dos Serviços de Conservação Rodoviária com Tapa Buraco, Remendo Profundo e Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com espessura de 3,0cm na pista de rolamento, do acesso à Universidade Federal do Piauí – Campus Bom Jesus – Piauí, com 2,0km de extensão.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A. CNPJ: 09.588.906/0001-43.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, combinado com o inciso XVI do art. 78 da Lei Nº 8.666/93, tendo em vista a ratificação e aceitação do DER/PI das razões mencionadas na Notificação Extrajudicial apresentada pela Construtora Sucesso S/A, datada de 02/05/2019 e protocolada neste órgão em 03/05/2019, que autoriza a citada contratada a optar pela rescisão do Contrato, pelos motivos legais supracitados.

DATA: 02 de agosto de 2019.

ATO: A Rescisão decorrente de Notificação Extrajudicial foi ratificado nos autos do processo pelo Eng.º José Dias de Castro Neto, Diretor Geral do DER/PI.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PJU/039/2018 DECORRENTE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0024/18 – VOL.3º

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Ruas e Avenidas nos Municípios deste Estado, conforme Lotes a seguir: **Lote I** – Vias na Zona Urbana do Município de Riacho Frio – PI, com uma área de 14.749,00 m².

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A. CNPJ: 09.588.906/0001-43.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, combinado com o inciso XVI do art. 78 da Lei Nº 8.666/93, tendo em vista a ratificação e aceitação do DER/PI das razões mencionadas na Notificação Extrajudicial apresentada pela Construtora Sucesso S/A, datada de 02/05/2019 e protocolada neste órgão em 03/05/2019, que autoriza a citada contratada a optar pela rescisão do Contrato, pelos motivos legais supracitados.

DATA: 02 de agosto de 2019.

ATO: A Rescisão decorrente de Notificação Extrajudicial foi ratificado nos autos do processo pelo Eng.º José Dias de Castro Neto, Diretor Geral do DER/PI.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PJU/040/2018 DECORRENTE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0024/18 – VOL.3º

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Ruas e Avenidas nos Municípios deste Estado, conforme Lotes a seguir: **Lote II** – Vias na Zona Urbana do Município de Redenção do Gurguéia – PI, com uma área de 17.968,00 m².

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A. CNPJ: 09.588.906/0001-43.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, combinado com o inciso XVI do art. 78 da Lei Nº 8.666/93, tendo em vista a ratificação e aceitação do DER/PI das razões mencionadas na Notificação Extrajudicial apresentada pela Construtora Sucesso S/A, datada de 02/05/2019 e protocolada neste órgão em 03/05/2019, que autoriza a

citada contratada a optar pela rescisão do Contrato, pelos motivos legais supracitados.

DATA: 02 de agosto de 2019.

ATO: A Rescisão decorrente de Notificação Extrajudicial foi ratificado nos autos do processo pelo Eng.º José Dias de Castro Neto, Diretor Geral do DER/PI.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PJU/041/2018 DECORRENTE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0024/18 – VOL.3º

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Ruas e Avenidas nos Municípios deste Estado, conforme Lotes a seguir: **Lote III** – Vias na Zona Urbana do Município de Curimatá – PI, com uma área de 21.744,00 m².

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A. CNPJ: 09.588.906/0001-43.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, combinado com o inciso XVI do art. 78 da Lei Nº 8.666/93, tendo em vista a ratificação e aceitação do DER/PI das razões mencionadas na Notificação Extrajudicial apresentada pela Construtora Sucesso S/A, datada de 02/05/2019 e protocolada neste órgão em 03/05/2019, que autoriza a citada contratada a optar pela rescisão do Contrato, pelos motivos legais supracitados.

DATA: 02 de agosto de 2019.

ATO: A Rescisão decorrente de Notificação Extrajudicial foi ratificado nos autos do processo pelo Eng.º José Dias de Castro Neto, Diretor Geral do DER/PI.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 075

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0385/19

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias e a readequação dos quantitativos da planilha financeira orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. PI – 112 (Povoado Divinópolis)/Povoado Santa Rita, com extensão de 10.460,00 m.

VIGÊNCIA: 36 meses contados da data de assinatura do Contrato.

DATADO ADITIVO: 01 de agosto de 2019.

VALOR: O valor inicial do Contrato passará de R\$ 3.490.676,14 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) para R\$ 4.121.888,66 (quatro milhões, cento e vinte e mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) com acréscimo de R\$ 631.212,52 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Representante Legal/Terracon Terraplenagem e Construções Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

ERRATA DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 61/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de São João da Serra-PI, DOE/PI nº 65 de 05 de abril de 2019, pág.44, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018

LEIA-SE:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018

ERRATA DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 61/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de São João da Serra-PI, DOE/PI nº 118 de 26 de junho de 2019, pág.27, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018

LEIA-SE:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018

Of. 591



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA – LACEN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019-LACEN-PI

Processo administrativo nº0051/19 LACEN/PIAC.002.1.0004752/19-40-SEADPREV/PI

Dispensa Nº 07.2019

Fundamento legal: lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564/0101-09

Contratado: Diag prime Comércio e Distribuição de Prod. Científicos EIRELI.

CNPJ: 02.016.542/0001-88

Objeto. Para o fornecimento de frascos resistentes a impactos para hemocultura aeróbica em automação para adultos e pediátricos para o laboratório de microbiologia do LACEN-PI

Prazo da vigência: 06(seis) meses.

Prazo da execução: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 05 de Agosto de 2019

Valor total R\$ 128.000(Cento vinte oito mil reais)

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339030

Fonte de recurso: 0113000000

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Diag prime Comércio e Distribuição de Prod. Científicos EIRELI. (Sérgio Luiz Pinheiro de Lima)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 417



EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.05.2019/ZPE

REFERÊNCIA: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/SUORTE TÉCNICO DOS SOFTWARE CONTÁBIL E PESSOAL da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA E A EMPRESA FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA;

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção/suporte técnico dos software Contábil e Pessoal da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.502,16 (sete mil quinhentos e dois reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.

Of. 026



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 032/2019/FEPISERH

REF Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 6913/2018/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: NORTMED COM. SER. DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 12.396.450/0001-24

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR – AGULHAS DE NEUROESTIMULAÇÃO – PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Valor total do contrato: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Data de Assinatura: 11 (onze) de junho de 2019.

Vigência: Até a efetiva entrega do produto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NORTMED COM. SER. DE PRODUTOS HOSPITALARES

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 082



SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082/17-45.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** BS Construções Ltda-EPP, CNPJ: 17.780.223/0001-11. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 060/2017. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Emiliana Regina de Sousa Almeida – CONTRATADA.

Of. 560



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 102/2018.

Termo de Aditivo de Prazo Nº 03 ao Contrato Nº 102/2018.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
Contratada: PINGÜIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Unidade Operacional “Vila do Anião”.
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, contados de 30/07/2019 a 27/10/2019.
Data da assinatura: 30/07/2019.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana- Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (Contratante) e Daniel Carvalho de Britto- PINGÜIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Of. 829



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Pregão Eletrônico Nº 11/19 CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.900.1.029878/18-65.
OBJETO: Registro de Preços, para locação de equipamentos com fornecimentos de insumos e agentes para realização de ensaios imunológicos com testes sorológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. **TIPO: MENOR PREÇO;** Adjudicado por Valor Global. **DATA E HORÁRIO: Início do Acolhimento de Propostas:** 12/08/2019 as 13H00MIN; Abertura das Propostas: 22/08/2019 às 10H00MIN; **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 28/08/2019 AS 09:00MIN; Local licitacoes-e do BANCO DO BRASIL: INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo: TERESINA-PI, NO FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

Publique-se.

Eliane Cardoso de Araújo
Progeora

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 108

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 46/19

PROCESSO: AA.900.1.009633/18-98. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.519.467/0001-05. **OBJETO:** Reforma de Unidades Básicas de Saúde do município de São Luis do Piauí (localidades: Borrachas, José de Barros, Santana, Cristóvão, Unha de Gato e sede do município), de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais), CONVENIENTE: R\$ 5.750,48 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTARIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 – SESAPI; Programa: 03 – Saúde de qualidade para todos, Ação (Proj/Ativ/Op.Esp): 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares; Função: 10, Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41 - Contribuições, Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 30.07.2020 **DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2019 **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA – Prefeito Municipal, CPF: 397.241.073-53.

Of. 3276



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 26/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/06/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, expirando em 20/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/07/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, expirando em 15/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/07/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, expirando em 20/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/07/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, expirando em 20/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/07/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Felipe de Santana Machado
Of. 397

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 60/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/08/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 735.525,32 (Setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Felipe De Santana Machado
Of. 396



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 051/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 017/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: F VILDEMAR S DA COSTA-ME CNPJ DO CONTRADO: 15.484.236/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical banda “Toca do Vale”, para

apresentação artística no evento “EXPOPAULISTANA”, no dia 26 de julho de 2019, no município de Paulistana/PI. Oriundos de emenda do Deputado Estadual João Madson. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/07/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2019 VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela contratada: Francisco Vildemar Santiago da Costa
Of. 159

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 047/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 016/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ DO CONTRADO: 17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “EXPOPAULISTANA”, no dia 26 de julho de 2019, no município de Paulistana/PI. Oriundos de emenda do Deputado Estadual Evaldo Gomes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/07/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Tiago Benvindo de Araújo
Of. 157

EXTRATO DO CONTRATO Nº015/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 024/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 015/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRADO: 19.079.444/0001-92
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “EXPOACAUA”, no dia 30 de junho de 2019, no município de ACAUA/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/06/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/07/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Cicero Diogo Tenório Lopes
Of. 156



EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
150	09/08/2018	08/08/2019	XII/18 - CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF GRUPO 1B, GRUPO 2, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELAS FARMÁCIAS DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS EM TODO O PIAUÍ.	Pregão Eletrônico nº 18/2018 - CPL/SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTE	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
2	4.750	4.750
4	4.750	4.356
5	250	229
6	225.000	106.300
9	500	405
10	25.000	6.600
11	2.000	2.000
13	188.100	84.797

Álma Célia Santos Menezes Santiago
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 650



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 467/16;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME CNPJ Nº 04.221.954/0001-85;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 025/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.998 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES, PELA EMPRESA CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 467/16;

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME CNPJ Nº 04.221.954/0001-85

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 025/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.998 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES, PELA EMPRESA CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

3º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 467/16;

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME CNPJ Nº 04.221.954/0001-85;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 025/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.998 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES, PELA EMPRESA CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

Of. 505

3º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 212/16 – LOTE 01;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 013/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME CNPJ Nº 04.221.954/0001-85;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 048/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 6.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS TRECHOS: RUA SEBASTIÃO MARQUES DE SOUSA, RUA ANTONIO MIGUEL E RUA JOAQUIM BERNARDO DE AGUIAR, TODAS NA ZONA URBANADA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADADO GURGUÉIA – PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES, PELA EMPRESA CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME

Of. 506

3º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 340/16;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO: Nº 066/2017;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME CNPJ Nº 04.221.954/0001-85;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 002/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 7.100,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS TRECHOS: TRECHO 1 – RUA DA ALEGRIA, TRECHO 2 – RUA DA ALEGRIA, TRECHO 3 – RUA NOSSA SENHORA DAS MERCEDES, TRECHO 4 – RUA ABRAÃO ALVES, TRECHO 5 – AVENIDA BOM JESUS, TRECHO 5 – RUA PROJETADA 1 E TRECHO 6 – RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES, PELA EMPRESA CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME

Of. 507



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SSP-PI/2019, via sistema "licitações-e" do Banco do Brasil.
PROCESSO: Nº. AA.027.1.000686/19-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PLASTIFICAÇÃO
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 09:00h do dia 20.08.2019
SESSÃO ELETRÔNICA: 09:30h do dia 20.08.2019
INFORMAÇÕES: cplssppi@gmail.com – (86) 3223-2567
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 215.676,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e setenta e seis reais).
Nº NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": 778840
FONTE DE RECURSOS: TESOURO ESTADUAL

MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO DA SSP-PI

Of. 1099

OUTROS

COMUNICADO

A empresa CENTENNIAL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 19.902.753/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piauí – SEMAR, a Licença Previa, Licença de Instalação (LP, LI) das Estações de Radio Base (ERBs) SITE ID: BRPI0001 no Município de PARNAIBA – PI.

COMUNICADO

A empresa CENTENNIAL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 19.902.753/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piauí – SEMAR, a Licença Previa, Licença de Instalação (LP, LI) das Estações de Radio Base (ERBs) SITE ID: BRPI0002 no Município de SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI.

COMUNICADO

A empresa CENTENNIAL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 19.902.753/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piauí – SEMAR, a Licença Previa, Licença de Instalação (LP, LI) das Estações de Radio Base (ERBs) SITE ID: BRPI0003 no Município de LAGOA DO SÍTIO – PI.

COMUNICADO

A empresa CENTENNIAL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 19.902.753/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piauí – SEMAR, a Licença Previa, Licença de Instalação (LP, LI) das Estações de Radio Base (ERBs) SITE ID: BRPI0008 no Município de VALENÇA – PI.



COMUNICADO

A empresa CENTENNIAL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 19.902.753/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piauí – SEMAR, a Licença Previa, Licença de Instalação (LP, LI) das Estações de Radio Base (ERBs) SITE ID: BRPI0013 no Município de D INOCENCIO – PI.

COMUNICADO

A empresa CENTENNIAL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 19.902.753/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piauí – SEMAR, a Licença Previa, Licença de Instalação (LP, LI) das Estações de Radio Base (ERBs) SITE ID: BRPI0010 no Município de SÃO FRANCISCO – PI.

COMUNICADO

A empresa CENTENNIAL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 19.902.753/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piauí – SEMAR, a Licença Previa, Licença de Instalação (LP, LI) das Estações de Radio Base (ERBs) SITE ID: BRPI0011 no Município de RIBEIRO GONÇALVES – PI.

COMUNICADO

A empresa CENTENNIAL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 19.902.753/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piauí – SEMAR, a Licença Previa, Licença de Instalação (LP, LI) das Estações de Radio Base (ERBs) SITE ID: BRPI0012 no Município de URUÇUI – PI.

PP. 1818

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

TRAJARA REIS - ME, "FRIGOTIL TRAJARA REIS", inscrito no CNPJ sob nº 22.950.793/0001-42, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS – Licença Ambiental Simplificada, para a atividade – Comércio Varejista de Carnes – Açougue, situado na rua Zacarias de Góes Vasconcelos nº 110, Centro de Oeiras (PI). Foi determinado o estudo ambiental – RAS – Relatório Ambiental Simplificado.

PP. 1819

À BRITAPLAN MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.454.846/0001-15, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, no dia 06/08/2019, às Licenças (LP, LI e LO), para Atividade Mineradora (Extração e Beneficiamento de Areia) para uso na construção civil, no Imóvel Baixio da Cacimbinha, Zona Rural de Geminiano (PI). Determinado Plano de Controle Ambiental (PCA) e PRAD.

PP. 1820

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI) Aviso da Carta Convite nº 004/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente conforme Programas: Atenção Especializada em Saúde e Programa Estratégico Atenção Básica-Saúde mais perto de você do Ministério da Saúde. Data de abertura e julgamento: dia 15/08/2019 às 09:00 horas. Informações: Av. Vicente Augusto, s/nº, São João do Arraial ou pelo tel. (86) 3385-1106/1107/1109. São João do Arraial (PI), 02 de agosto de 2019. Daniel da Paz de Sampaio Alves. Presidente da CPL.

PP. 1821

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.622/0001-33, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental Prévia, para Construção da Barragem Madeira Cortada, localizada na zona rural do município de Betânia do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Fábio Carvalho Macedo

Prefeito Municipal

PP. 1822



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí - SETRANS - PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCO G, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **recebeu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - Teresina/PI, as seguintes Licenças dos referidos trechos:

- Renovação de Licença de Operação (LO) de Nº D000448/19, referente ao melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em TSS da rodovia PI-120-Barras D'Alcântara/Novo Oriente com 25,280 km de extensão;
- Renovação de Licença de Operação (LO) Nº D000446/19, referente ao melhoramento da implantação de pavimentação asfáltica - São Miguel do Tapuio/Assunção do PI, com 53,380 km de extensão;
- Renovação de Licença de Operação (LO) de Nº D000447/19- referente ao melhoramento e pavimentação asfáltica em TSS-trecho: Corrente/Sebastião Barros-PI, com 58,00km de extensão;
- Renovação de Licença de Operação (LO) de Nº D000460/19- referente à pavimentação asfáltica em TSS da rodovia PI-354, com extensão de 8,660km (Barro Duro)- Olho D'Água do Piauí;
- Renovação de Licença de Operação (LO) de Nº D000461/19- referente à pavimentação asfáltica em TSS da rodovia 327(Caldeirão/Piripiri/Lagoa de São Francisco/PI), com 19,280 km de extensão;
- Renovação de Licença de Operação (LO) de Nº D000455/19- referente ao melhoramento da implantação e pavimentação em TSS trecho: Esperantina/São João do Arraial com 30,720 km de extensão.
- Licença de Operação (LO) de Nº D000416/19- referente à pavimentação asfáltica em TSS na rodovia PI-468-trecho: Várzea Branca/Anísio de Abreu-PI, com 10,48 km de extensão.

Atenciosamente,

Oswaldo Leôncio da Silva Filho
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

OF. GSNº 552 /19

Teresina, 31 julho de 2019

Ao
Banco do Brasil
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Gerente da Agência 3791-5/Setor Público
LOCAL

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECON. E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, CNPJ: 06.523.369/0001- 65, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que porventura venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre 02(duas) assinaturas não obrigatórias.

Titulares:	CPF	Cargo
Maria Gorete da Silva Costa	286.872.133-87	Diretora Administrativa/ Liquidante
Luis Gonzaga Medeiros	287.550.653-68	Diretor Financeiro/ Liquidante

Código	Descrição dos Poderes
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR APÓLICE DE SEGUROS
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Luis Gonzaga Medeiros
DIRETOR FINANCEIRO

Of. 104



OFÍCIO Nº 307/2019 - SUTESP/SEFAZ
2019.

Teresina(PI), 02 de agosto de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA C/CIDADANIA P/O IDOSO	MARLLOS ROSSANO RIBEIRO G DE SAMPAIO	565.843.693-15
	SHARA GRAZIELLY DELMONDES NOLETO	047.552.923-52

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 309/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 02 de agosto de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI - 260102	JOSÉ DENILSON DO REGO MARQUES	386.716.543-20
	GILSON RODRIGUES LEITE	535.008.903-00
	FREDERICO ELOI RIBEIRO LAGES	763.597.273-15

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 318



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/ Centro

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL • DOE.PI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.